Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 1256 de sexta-feira, 6 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 29**

SUMÁRIO:

● **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 20/2026 - PMRC** - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 20/2026 - PMRC

● **AVISO PE 21-2026-SRP-PMRC - MOBILIÁRIO ESCOLAR** - AVISO PE 21-2026-SRP-PMRC - MOBILIÁRIO ESCOLAR

● **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC** - AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC

● **Extrato de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC** - Extrato de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC

● **Termo de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC** - Termo de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC** - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°152026-PMRC

● **EXTRATO DE CTR 205.2026 FMS** - EXTRATO DE CTR 205.2026 FMS

● **EXTRATO DE CTR 124.2026 FMAS** - EXTRATO DE CTR 124.2026 FMAS

● **PORTARIA Nº 138-2026 - LICENÇA PRÊMIO - CARLOS MENDES DA SILVA.** - PORTARIA Nº 138-2026 - LICENÇA PRÊMIO - CARLOS MENDES DA SILVA.

● **PORTARIA Nº 139-2026 - LICENÇA PRÊMIO - JOÃO DOS SANTOS.** - PORTARIA Nº 139-2026 - LICENÇA PRÊMIO - JOÃO DOS SANTOS.

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 - SEMED 2026 - CACS-FUNDEB** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 - SEMED 2026 - CACS-FUNDEB

● **RESULTADO PRELIMINAR - PNAB - ROSÁRIO DO CATETE - CICLO 02 - OFICIAL** - RESULTADO PRELIMINAR - PNAB - ROSÁRIO DO CATETE - CICLO 02 - OFICIAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 20/2026 - PMRC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de locação de 01 (um) veículo automotor tipo SUV de grande porte, zero quilômetro, para o Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, sem motorista, com quilometragem livre, seguro, manutenção preventiva e corretiva, assistência 24 horas e substituição em caso de indisponibilidade, conforme o Termo de Referência.
O certame será realizado na plataforma Licitanet, em www.licitanet.com.br.
Recebimento das propostas a partir de 09/11/2026, às 09h00.
Pedidos de esclarecimento ou impugnação até 17/11/2026.
Limite para envio das propostas em 23/11/2026, às 08h59.
Abertura da sessão pública e início da disputa em 23/11/2026, às 09h00, no horário de Brasília.
Modo de disputa aberto.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor Estimado: R$ 168.482,64, correspondente a 12 mensalidades de R$ 14.040,22.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 30001; Função 04; Subfunção 122; Programa 1001. Ação 2002. Natureza de despesa 33903900; Fonte 15000000.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, Decreto Municipal nº 109/2023 e Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: nº 139/2026.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Rosário do Catete/SE, 06 de novembro de 2026.

Andson Cadis Dantas
Pregoeiro

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 21/2026-SRP - PMRC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de mobiliário escolar destinado às unidades da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosário do Catete/SE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência).
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br nas datas e horários indicados a seguir:
Envio eletrônico das propostas: a partir das 10h00 do dia 09/11/2026.
Pedidos de esclarecimento ou impugnação: até 17/11/2026.
Limite para envio das propostas: 23/11/2026, às 09h59.
Abertura da sessão pública: 23/11/2026, às 10h00 (horário de Brasília).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor Estimado: R$ 647.085,44 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada na formalização de cada contratação, mediante disponibilidade de crédito e empenho prévio.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico - Art. 28, I, Lei 14.133/2021, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 109/2023, no Decreto n.º 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 140/2026
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Rosário do Catete/SE, 06 de novembro de 2026.

Andson Cleis Dantas
Pregoeiro

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2026-PMRC

O Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento de todos o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2026-PMRC, tendo como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochilas escolares, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Municipal de ensino do município de Rosário do Catete, em lote único composto por um item, com 1.300 unidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital. Sagrando-se vencedora a empresa, ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 34.936.523/0001-66, com o valor R$ 119.795,00. Perfazendo assim o valor Global da Licitação, R$ 119.795,00.

Rosário do Catete/SE, 06 de novembro de 2026

Andson Gois Dantas
Pregoeiro

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Município de Rosário do Catete/SE torna público que no dia 06 de novembro de 2026, foi homologado o processo licitatório abaixo, em cumprimento às atribuições desta Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, às disposições do, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2026-PMRC, tendo como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochilas escolares, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Municipal de ensino do município de Rosário do Catete, em lote único composto por um item, com 1.300 unidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital. Sagrando-se vencedora a empresa, ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 34.936.523/0001-66, com o valor R$ 119.795,00. Perfazendo assim o valor Global da Licitação, R$ 119.795,00.

Rosário do Catete, 06 de novembro de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/11/2026, 09:36 LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *A presente licitação tem como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochilas escolares, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Municipal de ensino do município de Rosário do Catete, em lote único composto por um item, com 1.300 unidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.*

Fornecedor : ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 34.936.523/0001-66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.300,00	UND	WILSON	MODERNO E VERSÁTIL	R$ 92,15	R$ 119.795,00	R$ 141,76	R$ 184.288,00	--	R$ 49,61

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - 20 LITROS MOCHILA ESCOLAR - CAPACIDADE: 20 LITROS, ALTURA: 42 CM, LARGURA: 30 CM, PROFUNDIDADE: 14,5 CM, MATERIAL: POLIÉSTER, COR: VARIADAS; COMPARTIMENTO INTERNO, COSTAS ACOLCHOADAS PARA MAIOR CONFORTO, ALÇAS REFORÇADAS E AJUSTÁVEIS, BOLSO LATERAL MULTIFUNCIONAL, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, DESIGN MODERNO E VERSÁTIL.

Subtotal Lote R$ 119.795,00

Subtotal Adjudicado R$ 119.795,00	Subtotal Orçado: R$ 184.288,00	34,9957 %	R$ 64.493,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 119.795,00	R$ 184.288,00	34,9957 %	64.493,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Rosário do Catete-SE , 06 de Novembro de 2026

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/11/2026, 09:36 LICITANET - Termo de Homologação

Assine aqui

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/11/2026, 09:36 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 158

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026 referente à *A presente licitação tem como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochilas escolares, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Municipal de ensino do município de Rosário do Catete, em lote único composto por um item, com 1.300 unidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 34.936.523/0001-66

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1.300,00	UND	WILSON	MODERNO E VERSÁTIL	R$ 92,15	R$ 119.795,0000	R$ 141,76	R$ 184.288,00	R$ 64.493,00

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - 20 LITROS MOCHILA ESCOLAR - CAPACIDADE: 20 LITROS, ALTURA: 42 CM, LARGURA: 30 CM, PROFUNDIDADE: 14,5 CM, MATERIAL: POLIÉSTER, COR: VARIADAS; COMPARTIMENTO INTERNO, COSTAS ACOLCHOADAS PARA MAIOR CONFORTO, ALÇAS REFORÇADAS E AJUSTÁVEIS, BOLSO LATERAL MULTIFUNCIONAL, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, DESIGN MODERNO E VERSÁTIL.

Subtotal Adjudicado: R$ 119.795,00	Subtotal Orçado: R$ 184.288,00	34,9957 %	R$ 64.493,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 119.795,00	R$ 184.288,00	34,9957 %	64.493,00

Rosário do Catete-SE , 06 de Novembro de 2026

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/11/2026, 09:36 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Assine aqui

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205 /2026-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2026 PMRC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Rosário do Catete/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O	Ação	Elemento da despesa	Fonte de Recurso
46001	6330	33903000	15001002

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

PRAZO: até **31 de dezembro de 2026**, a contar de sua assinatura;

Rosário do Catete/SE, 06 de novembro de 2026.

GLICIA KARINE ARAUJO FONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026-FMAS

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 13/2026/PMRC.

CONTRATADA: **SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Rosário do Catete/SE.

VALOR TOTAL: R$ **994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O	Ação	Elemento da despesa	Fonte de Recurso
44002	2053	33903000	1660000

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026, a contar de sua assinatura;

ROSÁRIO DO CATETE/SE, 06 de novembro de 2026.

VERONICA MENEZES BISPO:66410304587
Assinado de forma digital por VERONICA MENEZES BISPO:66410304587
Dados: 2026.11.06 10:33:11 -03'00'

VERÔNICA MENEZES BISPO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 138/2026
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **CARLOS MENDES DA SILVA,** Policial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito(a) no CPF sob nº. 002.xxx.xxx-40, no período de **09/11/2026 a 09/02/2027**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 05 de novembro de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 139/2026
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **JOÃO DOS SANTOS,** Policial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito(a) no CPF sob nº. 820.xxx.xxx-53, no período de **09/11/2026 a 09/02/2027**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 05 de novembro de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/SEMED/2026
PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMAPNHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº04 de 03 de março de 2022 no Art. 47 e em cumprimento do disposto na Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal Nº 884/2021 DE 18 de março de 2021 de acordo com a Portaria FNDE nº 955/2026 publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2026, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do CACS/FUNDEB para o quadriênio 01/01/2027 a 31/12/2030.

1. DOS OBJETIVOS:

Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do **CONSELHO DE ACOMAPNHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB** do Município de Rosário do Catete para o mandato com início em 01 de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2030 de acordo com a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal Nº 884/2021 DE 18 de março de 2021 de acordo com a Portaria FNDE nº 955/2026 publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2026.

2. DOS SEGMENTOS:

2.1. Representatividades Por Segmento:

I - 02 (DOIS) representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 01 (UM) representante dos professores da educação básica publica da Rede Municipal de Ensino;

III - 02 (DOIS) representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

IV - 02 (DOIS) representantes indicados por entidades civis organizadas;

V – 01 (UM) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
VI – 01 (UM) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas;
VII – 02 (DOIS) representantes dos estudantes a educação básica publica;
VIII – 01 (UM) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação;
IX – 01 (UM) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Nº8.069 de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
X – 01 (UM) representante das escolas do Campo;

2.2. Os representantes constantes no item I será indicado, através de ofício, pelo Poder Executivo Municipal.

2.3. Os representantes dos itens II, III, V, VI, VII e X serão eleitos por suas respectivas categorias.

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4. Os representantes do item IV serão eleitos por processo eletivo sem restrições de categorias.

2.5. Todos os segmentos serão representados por titular e suplente.

3. PROCESSO ELETIVO

3.1 DAS ETAPAS:

ETAPA 1: INSCRIÇÃO

PERÍODO: 04/11/2026 até 12/11/2026

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS: as entidades civis organizadas que tiverem interesse em participar do CACS/FUNDEB deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através de indicação por Assembleia, que deverá ser encaminhada a SEMED, até a data de 12/11/2026, através de ofício.

ETAPA 2: ELEIÇÃO

PERÍODO: 01/12/2026 às 09:00h na sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Educação;

A eleição se dará de forma presencial, na sede do CACS/FUNDEB.

A participação para votação no processo eletivo se efetivará mediante preenchimento correto dos dados solicitados nos ofícios que foram enviados.

HORÁRIO:

Segmento dos pais de alunos: às 7:00 horas

Segmento da sociedade civil organizada: às 08:00 horas

No mesmo dia será feita a votação para Presidente e Vice-presidente do CAE.

Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor o candidato mais velho.

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão do processo eletivo.

ETAPA 3: APURAÇÃO

DATA: 01/12/2026
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, na sala do COMAE, localizada na Praça Dr. Clodoaldo Passos, S/Nº, Centro- Rosário do Catete/SE.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

Não é permitido que os Representantes do Poder Executivo Municipal sejam candidatos à presidência e vice-presidência do CACS/FUNDEB.

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DOS CONSELHEIROS:

As funções dos Conselheiros são consideradas atividades de relevante interesse público e serão exercidas sem qualquer tipo de remuneração.

I – Considerar atividade de relevante interesse social;

II – Assegurar isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhe confiarem ou deles receberem informações;

III – Vedar, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho; c afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do termino do mandato para o qual tenha sido designado;

IV – Vedar, quando os conselheiros forem representantes dos estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
V – Participar em todas as discussões e de liberações do Conselho;
VI – Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
VII – Comparecer as reuniões na hora prefixadas;
IX – Obedecer às normas regimentais;
X – Assinar as atas das reuniões do conselho;
XI – Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
XII – Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias;
XIII – Participar das reuniões do conselho;
XIV – Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
XV – Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
XVI – Incumbir, ainda, supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatístico e financeiros que alicerçam a operacionalização do CACS-FUNDEB;
XVII – Execer outras atribuições, por delegação do Conselho.

6. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO:

Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:
I - Efetuar o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo;
II - Analisar a prestação de contas do FUNDEB bimestralmente, validando o sistema informatizado próprio do FNDE;
III - Apresentar ao Poder Executivo parecer sobre as contas dos recursos do Fundo até o último dia do mês de fevereiro de cada exercício;
IV - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos Programas Nacionais do Governo Federal em andamento no Município;
V - Receber e analisar as prestações de contas relativas aos Programas referidos no inciso anterior, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI - Supervisionar a realização do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

VII - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos na conta do Fundo;

VIII - Elaborar e aprovar alterações no seu Regimento Interno;

IX - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei municipal nº. 884, de 18 de março de 2021;

X - Convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, nos termos do artigo 15, inciso II, da Lei municipal nº. 884, de 18 de março de 2021;

XI - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

XII - Realizar visitas e inspetorias "in loco" para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

XIII - Elaborar e divulgar no sítio eletrônico/CACS-FUNDEB o relatório de atividades do Conselho semestralmente e os pareceres referentes à prestação de contas;

XIV - Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

XV - Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

XVI - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado;

XVII - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto da legislação vigente;

XVIII - Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

§ 1º. As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELETIVO:

Será divulgado o resultado final da eleição no site da Prefeitura de Rosário Catete: https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete.

8. DA COMISSÃO:

A comissão responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE é constituída pelos seguintes membros:

1. Ana Paula de Matos Silva – Técnica/SEMED
2. Tamires dos Santos Silva Rodrigues – Técnica/SEMED
3. José Bruno Barros dos Santos – Técnico/SEMED

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. DO CRONOGRAMA:

O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Escolha da comissão organizadora para acompanhamento do processo de eleição.	03/11/2026	Sala do Conselho – COMAE
Publicação do Edital para a convocação do fórum eletivo para a escolha dos representantes da sociedade civil.	06/11/2026 À 13/12/2026	Diário Oficial do Município
Publicação do Edital de Convocação para o processo eleitoral para o quadriênio 2027 a 2030.	19/12/2026	Diário Oficial do Município
Assembleia Geral para Eleição	01/12/202	Sala do Conselho – COMAE
Publicação do Resultado	04/12/2026	Diário Oficial do Município
Ata de Posse dos Conselheiros para o quadriênio 2027/2030.	04/12/2026	Sala do Conselho - COMAE

10. CONTATO CACS-FUNDEB:

Os Ofícios deverão ser entregues "Aos Cuidados da Comissão Eleitoral do CACS-FUNDEB" na Secretaria Municipal de Educação, na Praça Dr. Clodoaldo Passos, s/nº – Centro – Rosário do Catete/SE.

Para demais informações, a Comissão Eleitoral disponibiliza o contato através do telefone (79) 99959-7376 das 08:00h às 13:00h.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 3 (três) dias úteis.

Os casos omissos ou excepcionais ficam sob deliberação da Comissão Eleitoral.

EDJARIA SILVA CHAGAS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº005/2025

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao apoio financeiro a cultura populares, mestres e comunidades tradicionais, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de **06 E 09 DE NOVEMBRO DE 2026**, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **001/2026**.

1.2. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital, devidamente preenchido e fundamentado.

1.3. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Sede da Secretaria de Cultura.

1.4. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº **001/2026.**

1.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame.

2.2. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa.

2.3. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1. Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados.

3.2. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

3.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação.

3.4. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido.

4.2. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do Resultado Final, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.

4.3. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

5. DO CRONOGRAMA: O ITEM 7 PASSA TER UMA NOVA REDAÇÃO:

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS E SUPLENTES	**05 DE NOVEMBRO DE 2026**
PERÍODO DE RECURSOS (PROJETO)	**06 E 09 DE NOVEMBRO DE 2026**
ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO)	**10 DE NOVEMBRO DE 2026**
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO)	**11 DE NOVEMBRO DE 2026**
PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 11 DESTE EDITAL	**12 A 16 DE NOVEMBRO DE 2026**
PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	**17 DE NOVEMBRO DE 2026**
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	**18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2026**
PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL	**23 DE NOVEMBRO DE 2026**
PREVISÃO DE PAGAMENTO	**04 DE DEZEMBRO DE 2026**

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

ROSÁRIO DO CATETE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

GENILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANTONIO CÉSAR CORREA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026
CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE MÚSICOS EM GERAL

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	ANTONIO NILTON NERES FILHO	50,0	SIM		CLASSIFICADO	
2º	ANDRÉ NERES SANTOS	26,0			CLASSIFICADO	
3º	HELDER VICTOR DO NASCIMENTO SANTOS	26,0			CLASSIFICADO	
4º	MARCELO SANTOS SANTANA	26,0			CLASSIFICADO	
5º	GILSON VIEIRA ROCHA SANTOS	26,0			CLASSIFICADO	
6º	WEVERTON DE JESUS SANTOS	26,0			CLASSIFICADO	
7º	KENEDY SANTOS SILVA	26,0			CLASSIFICADO	

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

SNC Sistema Nacional de Cultura

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: ARTESANATO

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	MARIA CILONE ROSENDO DO NASCIMENTO	35,0		CLASSIFICADO	
2º	MARIA ZENAIDE BORGES DOS SANTOS	37,0		CLASSIFICADO	
3º	ANA CAROLINA DE JESUS BASTOS	26,0		CLASSIFICADO	
4º	MONICA DOS SANTOS	47,0		CLASSIFICADO	
5º	MARTHA SANTOS BARROSO	37,0		CLASSIFICADO	

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JOSÉ BRUNO BARROS DOS SANTOS	48,0	SIM	CLASSIFICADO	
2º	ROBERT BARBOSA MENEZES DOS SANTOS	0,0	SIM	DESCLASSIFICADO	PROPOSTA NÃO APRESENTADA DENTRO DOS PADRÕES DO EDITAL

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SNC Sistema Nacional de Cultura

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE APOIO A BLOCOS CARNAVALESCOS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	MAYCODEIVISSON CONCEIÇÃO CARVALHO SOBRAL	48,0		CLASSIFICADO	
2º	LIVIA MARIA SANTOS DA HORA	48,0		CLASSIFICADO	
3º	MARIA JOZILDA DA COSTA SANTOS	45,0		CLASSIFICADO	
4º	MARIA MANUELA COSTA DE ARAÚJO	30,0		CLASSIFICADO	
5º	MARA CELY DOS SANTOS	26,0		CLASSIFICADO	
6º	MARIA JOELMA PEREIRA DA SILVA	21,0		DESCLASSIFICADO	A proposta foi desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima exigida para classificação, conforme critérios estabelecidos no edital.

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES PARA RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	26,0		CLASSIFICADO	
2º	OTONIEL DE SOUZA OLIVEIRA	26,0		CLASSIFICADO	
3º	CAIO VITOR ALVES DA SILVA	26,0		CLASSIFICADO	

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

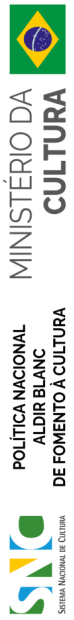
ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE ASSOCIAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JOSÉ PAULO DA SILVA	20,0		CLASSIFICADO	
2º	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE ROSÁRIO DO CATETE	46,0		CLASSIFICADO	
3º	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA LUIZ FERREIRA GOMES	50,0		CLASSIFICADO	

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO



ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: PROJETOS LIVRES DE GRUPOS CULTURAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	QUADRILHA JUNINA FORRO DO MILHO	48,0		CLASSIFICADO	

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

SNC Sistema Nacional de Cultura

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR | EDITAL Nº 001/2026

CATEGORIA: FOTOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	PAULO CÉSAR SANTOS MOURA	48,0			CLASSIFICADO	

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br